



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 020/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Detalhamentos do IFA - Incentivo Financeiro Adicional para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE).

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

Apresente detalhamentos sobre o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate à Endemias (ACE) que atuam em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias desempenham um papel crucial na promoção da saúde e prevenção de doenças em nossa comunidade. Esses profissionais são a linha de frente no combate a epidemias, na orientação sobre cuidados de saúde e na promoção de hábitos saudáveis, sendo fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população.

O IFA foi instituído com o objetivo de valorizar e incentivar esses trabalhadores, que muitas vezes enfrentam condições adversas e desafios diários para desempenhar suas funções. No entanto, é essencial que a comunidade e, principalmente, os próprios agentes tenham clareza sobre os critérios, valores e formas de aplicação desse incentivo.

A transparência em relação ao IFA não apenas reafirma o compromisso da administração com a valorização dos profissionais de saúde, mas também fortalece a confiança da população nos serviços oferecidos. Além disso, a divulgação dessas informações pode contribuir para a motivação dos ACS e ACE, refletindo em um atendimento mais comprometido e eficaz à população.

Destaco que a valorização desses profissionais é uma questão de justiça social e um passo importante para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município, garantindo que todos tenham acesso a um atendimento de qualidade.





CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



Assim, solicito que a administração municipal, apresente um relatório detalhado sobre o IFA, incluindo:

1. A regularidade dos pagamentos do IFA aos Agentes nos últimos meses;
2. A previsão de repasse desse incentivo nos próximos períodos;
3. As medidas que estão sendo adotadas para garantir que esses recursos cheguem de forma pontual e eficaz aos profissionais;
4. A possibilidade de estabelecer um canal de comunicação entre os Agentes e a administração para esclarecimento de dúvidas e sugestões.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL BUSCH
Data: 10/02/2025 09:28:19 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador

